

Processo nº 2019004795

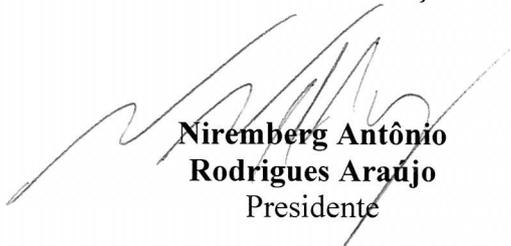
Carta Convite nº 012/2019

ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO

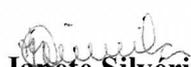
Aos 02 dias do mês de maio do ano de 2019, às 09h00min, no prédio da Prefeitura Municipal de Catalão, situada na Rua Nassin Agel nº 505 – Setor Central, reuniu-se a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Catalão, composta pelos seguintes membros: Nirembert Antônio Rodrigues Araújo – Presidente, Janete Silvério de Oliveira – Secretária e Hélio Fernandes Leão – Membro, instituída pelo Decreto de nº 1.037/2018, de 17 de julho de 2018, para abertura dos envelopes contendo “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA PREÇO”, referente à licitação na modalidade CARTA CONVITE para **contratação de serviço de reforma do Centro Integrado Odonto Médico Dr. Edison Fayad - CIOM**, em conformidade com as especificações e quantitativos constantes do Anexo I – Projeto Básico, Memorial Descritivo, Orçamento Básico, Memorial de Cálculo, Cronograma Físico-Financeiro, Composição do BDI, Relatório Fotográfico e demais projetos, ambas partes integrantes deste Convite. Foram regularmente convidadas para este procedimento licitatório e se encontravam presentes as seguintes empresas do ramo pertinente ao objeto: a empresa **Construtora Nossa Senhora Aparecida Ltda**, inscrita sob nº de CNPJ 27.108.549/0001-50, neste ato representada por seu bastante procurador, o Sr. Lucas Sambrana dos Santos; e a empresa **M.A. Construtora Prestação de Serviços Eireli**, inscrita sob nº de CNPJ 30.308.660/0001-03, empresa esta que não teve procurador credenciado em sessão por não apresentar Cópia autenticada de Procuração. Foi também convidada a participar do certame a empresa **Eletriwatts Eireli Me**, inscrita sob nº de CNPJ 26.742.605/0001-41, porém esta não protocolou envelopes, tampouco enviou representante à sessão. Manifestou interesse em participação a empresa **Cima Engenharia Ltda Me**, inscrita sob nº de CNPJ 22.010.137/0001-60, no dia 28 de abril de 2019, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Marcílio Avelino de Castro Araújo. O Presidente iniciou a sessão informando aos presentes que nenhuma outra empresa manifestou interesse em participar do certame e que, para efeito de julgamento será empregado o valor orçado pela Secretaria Municipal de Obras através da tabela 128 – Custo Obras Civas – Novembro/2017 - Desonerada. Em seguida, o Presidente solicitou os envelopes nº 1 “Documentação de Habilitação” e nº 2 “Proposta de Preços”, iniciando pela abertura do envelope nº 1 contendo a Documentação de Habilitação que, após rubricado o mesmo, rubricado igualmente o seu conteúdo e analisado toda a documentação, constatou-se o que segue: a empresa **M.A. Construtora Prestação de Serviços Eireli** apresentou todas declarações exigidas no item 9.6 do Instrumento Convocatório assinadas por seu procurador, porém a procuração apresentada na documentação de habilitação é cópia não autenticada, não sendo considerada pelo Presidente, sendo considerada **INABILITADA**; a empresa **Construtora Nossa Senhora Aparecida Ltda** apresentou na íntegra e na forma do Edital toda a documentação exigida no instrumento convocatório, sendo considerada **HABILITADA**; e a empresa **Cima Engenharia Ltda Me** não atendeu ao item 9.3.2 do Instrumento Convocatório por não apresentar Prova de Inscrição Estadual ou Municipal, sendo considerada **INABILITADA**. O Presidente diante à necessidade de se ter um número mínimo de três propostas válidas para realização da modalidade Convite declara a sessão como **FRACASSADA**. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão, sendo devolvido

Departamento de Licitações e Contratos

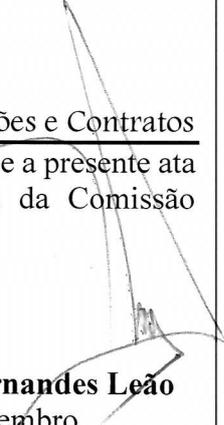
aos representantes os Envelopes nº 02 contendo Propostas de preços, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme segue devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e demais presentes.



**NireMBERG Antônio
Rodrigues Araújo**
Presidente

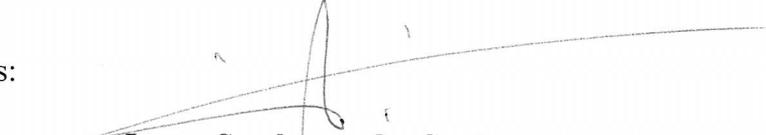


**Janete Silvério De
Oliveira**
Secretária



Hélio Fernandes Leão
Membro

Empresas participantes:



Lucas Sambrana dos Santos
Construtora Nossa Senhora Aparecida Ltda



Marcílio Avelino de Castro Araújo
Cima Engenharia Ltda Me